

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020, FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE**  
**ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CATANDUVA EM 31/08/2020.**  
**VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

**SETEMBRO DE 2021**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS**

<b>DATA</b>	<b>01/09/2021</b>	Saldo do mês anterior	<b>VALOR</b>	<b>-9.103,16</b>
<b>DATA</b>	<b>22/09/2021</b>	Recurso repassado no mês	<b>VALOR</b>	<b>97.300,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS</b>				<b>88.196,84</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Recursos Humanos ( Salários, Férias, Rescisões, Décimo terceiro, Encargos )</b>		
<b>Desembolso por Função</b>		
Lavanderia		<b>4.209,80</b>
Psicóloga		<b>2.132,89</b>
Alimentação		<b>18.512,81</b>
Cuidadores de idosos		<b>24.661,22</b>
Auxiliar de Ser.Gerais		<b>16.943,37</b>
Folha de Pagto. Salarios 07/2021 - Liquido		<b>-</b>
Pagamento de Rescisoes - Liquido		<b>806,11</b>
Férias		<b>-</b>
<b>Recursos Humanos (Autônomos - Pessoa Juridica)</b>		
M J Contabilidades Ltda - ME		<b>2.000,00</b>
<b>Recursos Humanos (Outros Serviços de Terceiros)</b>		
Ribeiro Angelo e Pagotto Sociedade Advogados		<b>2.000,00</b>
PRV Marques Serv.Administrativo Tren.Desenvolvimento		<b>4.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>75.266,20</b>
<b>Encargos (INSS, PIS, IRRF, FGTS)</b>		<b>8.455,16</b>
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>83.721,36</b>
Serviços de terceiros		<b>0,00</b>
<b>Produtos de gênero alimentício</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Produtos de limpeza, higiene e materiais de consumo</b>		<b>4.297,84</b>
<b>Utilidades Públicas (Energia elétrica, telefone, internet)</b>		<b>4.453,40</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>		<b>101.472,60</b>

<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/OUTRAS RECEITAS</b>	<b>184,22</b>
---	---------------

<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>-13.091,54</b>
----------------------------------	-------------------

**Declaro, na qualidade de responsável pela Associação de Assistência São Vicente de Paulo, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro. Catanduva, 30 de Setembro de 2021.**

**Pe. Carlos Umberto Franquim  
Presidente**